



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 31/5/00	
D.O.U. 2/6/00	Seção 1E P. 10
ATO: PM-764	31/5/00
D.O.U. 2/6/00	Seção 1E P. 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Sergipana de Administração S/C Ltda.		UF SE
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Farmácia, bacharelado, com habilitações em Farmacêutico e Farmacêutico Industrial, ministrado no <i>campus</i> II, da Universidade Tiradentes		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000:011416/99-71		
PARECER N.º: CES 467/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/00

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o exposto no Relatório 261/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e manifesto-me no sentido de que seja reconhecido, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o curso de Farmácia, bacharelado, com habilitações em Farmacêutico e Farmacêutico Industrial, ministrado no *campus* II, da Universidade Tiradentes - UNIT, mantida pela Associação Sergipana de Administração S/C Ltda., com sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas por semestre, no turno diurno, devendo a Instituição atender às recomendações da Comissão de Avaliação até a fase de verificação das condições de oferta do curso com vistas à renovação do seu reconhecimento.

A Universidade deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

467/2000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 261/2000

Processo n.º: 23000.011416/99-71
Interessada : ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.
CGC : 13.013.263/0001-87
Assunto: Reconhecimento do curso de Farmácia, com as habilitações Farmacêutico e Farmacêutico Industrial, bacharelado, ministrado pela Universidade Tiradentes, com sede na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Tiradentes - UNIT, mantida pela Associação Sergipana de Administração S/C Ltda., solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Farmácia, com as habilitações Farmacêutico e Farmacêutico Industrial, ministrado por aquela Universidade em seu *campus II*, localizado na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe.

A Universidade Tiradentes foi reconhecida pela Portaria MEC n.º 1.274/94, de 24 de agosto de 1994.

O curso de Farmácia, com as habilitações Farmacêutico e Farmacêutico Industrial, foi autorizado pela Resolução n.º 04/94, de 29 de dezembro de 1994, do Conselho de Administração (CONSAD) da UNIT, para ser oferecido no turno diurno, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, posteriormente ajustadas para 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) por semestre, e suas atividades tiveram início no segundo semestre de 1996.

A Universidade comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexados ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante as Portarias n.ºs 2.080/99 e 2.503/99, respectivamente, de 25 de outubro de 1999 e 17 de novembro de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Celso Spada, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Carlos Cecy, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. A Comissão Avaliadora, após ter visitado a Universidade em dezembro de 1999, apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

sf

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora apontou a existência de algumas deficiências, que requerem medidas corretivas, e recomendou a adoção das seguintes providências:

- ♦ na área específica do profissional farmacêutico, os professores apresentam titulação inferior ao desejável. Recomenda-se que a Instituição procure viabilizar o mais rápido possível a titulação de seus docentes, visto no presente contar com professores apenas graduados em seus quadros;
- ♦ no que se refere ao acervo de periódicos, torna-se necessária a aquisição de mais títulos internacionais, principalmente no Ciclo Específico, para o qual a literatura em língua portuguesa existente é deficitária;
- ♦ quanto aos mobiliários, observa-se que os laboratórios de química apresentam problemas com as bancadas, que se revelam impróprias para a atual situação. Constata-se, também, a necessidade de um maior número de laboratórios para química. A câmara de fluxo laminar do laboratório de microbiologia necessita de adequação. Há a necessidade de exaustores, principalmente nos laboratórios de microbiologia e de otimizar o laboratório de Farmácia Industrial, que se encontra em fase de instalação;
- ♦ há que existir um esforço conjunto dos órgãos associativos, da UNIT, da Vigilância Sanitária e do Conselho Profissional, na divulgação da importância da formação do farmacêutico, de sorte a despertar o interesse da comunidade e, desta forma, diminuir a evasão do curso (elevadíssima na primeira turma) e aumentar a procura nos próximos processos seletivos. O sucesso do curso de Farmácia dependerá de uma divulgação adequada, que crie na sociedade a consciência da importância desse profissional, demonstrando-se o quanto ele é capaz de atuar em seu benefício.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que adote as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento. Entretanto, a qualificação do corpo docente, que obteve conceito C, na avaliação das condições de sua oferta, deverá ser adequada imediatamente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Farmácia, com as habilitações Farmacêutico e Farmacêutico Industrial, bacharelado, com o conceito global "B" atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade Tiradentes, mantida pela Associação Sergipana de Administração S/C Ltda., em seu *campus II*, localizado na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) por semestre, no turno diurno, pelo prazo de quatro anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação da habilitação, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 23 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.011416/99-71

Instituição: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Farmácia, com as habilitações Farmacêutico e Farmacêutico Industrial	Associação Sergipana de Administração S/C Ltda.	100	Diurno	Semestral, Por Créditos	3.204 h/a (Farm.) 4.932 h/a (Farm. Indl.)	03 anos 4,5 anos	

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO			Totais
Titulação	Área de conhecimento		
Doutores	Biologia: Fisiologia Vegetal, Ciências Biológicas: Parasitologia, Engenharia Química (2), Físicoquímica Aplicada, Medicina: fisiofarmacologia		06
Mestres	Biofísica, Biomedicina: Microbiologia e Imunologia, Ciências Farmacêuticas, Ciências Sociais, Engenharia Química (2), Farmácia: Produção e Controle de Qualidade, Farmacologia, Medicina: Saúde Pública, Zootecnia		11
Especialistas	Biologia: Dermatologia, Ciências da Computação, Citologia e Histologia, Farmácia em Indústria, Farmácia Homeopática, Genética, Medicina: Cirurgia Oncológica		07
Graduados	Física, Química		02
TOTAL			26

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

O curso de Farmácia funciona no *campus* II da UNIT, dispondo de salas de aula, anfiteatros (2), salas e gabinetes para o corpo docente-administrativo, sanitários, laboratórios, biblioteca e áreas de convivência, lazer e práticas desportivas. A Comissão Avaliadora considerou satisfatórios o espaço físico, a iluminação e ventilação e o tratamento acústico, fazendo reparos, porém, quanto aos laboratórios especiais e ao conforto proporcionado pelo mobiliário e, e apontando a inexistência de salas individuais para os professores.

LABORATÓRIOS

A UNIT informou que possui os seguintes laboratórios: de Biologia, de Esterilização e Preparo de Reagentes, de Histopatologia, de Informática (3), de Fisiologia e Biofísica, de Botânica, de Farmácia, de Parasitologia, de Bioquímica (2), de Microbiologia e Imunologia, de Tecnologia Farmacêutica, o Laboratório Indústria, o de Esterilização e o de Controles (2). A Comissão Avaliadora apontou a necessidade de melhorias nos laboratórios de química, de microbiologia e de farmácia industrial.

BIBLIOTECA

A biblioteca dispõe de um acervo geral de livros composto de 34.009 títulos e 86.884 exemplares, e 345 periódicos. O acervo específico de livros de Farmácia compõe-se de 413 títulos e 1.712 exemplares, e 27 títulos de periódicos. A Comissão Avaliadora observou que o acervo de periódicos precisa ser enriquecido com mais títulos internacionais, principalmente os referentes ao Ciclo Específico, para o qual a literatura em língua portuguesa existente é deficitária.

7.1.3 PROFESSORES, FORMAÇÃO ACADÊMICA, TITULAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E INDICAÇÃO DE DISCIPLINAS POR PERÍODO

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA
1º PERÍODO				
Nemésio Augusto A. da Silva	Física	Graduado	TP	Física I
Rosana Lopes F. V. de Melo	Engenharia Química	Doutora	TI	Matemática Básica
César Pinheiro Jacoby	Medicina	Mestre	TI	Biologia Geral
Roberto Queiróz Gurgel	Medicina	Especialista	RE	Elementos de Anatomia
Temisson José dos Santos	Engenharia Química	Mestre	TI	Química geral
2º PERÍODO				
Nemésio Augusto A. da Silva	Física	Graduado	TP	Física II
Anna Klara Bohland	Medicina	Mestre	TP	Bioestatística
Maria da Paz do N. Moreno	Química	Mestre	TI	Química Orgânica I
José Jailton Marques	Engenharia Química	Mestre	TI	Química Inorgânica
Sérgio Fernandes Lima	Administração com Análise de Sistema	Especialista	TP	Introdução a Informática
Hortência de A. Gonçalves	História	Mestre	TI	Metodologia da Ciência
Edilson de Jesus Santos	Engenharia Química	Doutor	TI	Fisicoquímica I

(*)Regime de Trabalho: Tempo Integral(TI)-40 horas; Tempo Parcial(TP)-20 a 39 horas; Regime Especial (RE)-04 a 19 horas

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA
3º PERÍODO				
Dianne Tenório de Cerqueira	Química	Graduada	TI	Bioquímica I
Manuel Moreira da Costa	Medicina	Doutor	TI	Fisiologia Humana
Ronaldo Ribeiro de Oliveira	Odontologia	Especialista	TP	Histologia e Embriologia
Maria da Paz do N. Moreno	Química	Mestre	TI	Química Orgânica II
Edilson de Jesus Santos	Engenharia Química	Doutor	TI	Química Inorgânica II
José Jailton Marques	Engenharia Química	Mestre	TI	Química Analítica Qualitativa
Renan Tavares Figueiredo	Engenharia Química	Doutor	TI	Físicoquímica II
4º PERÍODO				
Dianne Tenório de Cerqueira	Química	Graduada	TI	Bioquímica II
Anna Klara Bohland	Medicina	Mestre	TP	Saúde Pública
Márcia Cirino de Andrade	Biologia	Especialista	TP	Patologia Geral
Luciana Botelho Chaves	Biomédica	Mestre	TP	Microbiologia e Imunologia Geral
Verônica de L. Sierpe Jeraldo	Ciências Biológicas	Doutora	TI	Parasitologia Geral
Lauro Xavier Filho	Biólogo	Doutor	TI	Botânica Geral
Renan Tavares Figueiredo	Engenharia Química	Doutor	TI	Química Analítica Quantitativa

(*)Regime de Trabalho: Tempo Integral(TI)-40 horas; Tempo Parcial(TP)-20 a 39 horas; Regime Especial(RE)-04 a 19 horas

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA
5º PERÍODO				
Carla M. Lins Vasconcelos	Biomédica	Mestre	TI	Biofísica
Heloísa Donzella	Farmacêutico	Mestre	TI	Farmacologia I
Juliana Cordeiro Cardoso	Farmacêutico	Mestre	TI	Deontologia e Legislação Farmacêutica
Cláudio Moreira Lima	Farmacêutico	Graduado	TI	Farmacotécnica I
Maria da Paz do N. Moreno	Química	Mestre	TI	Farmacognosia
Ana Paula B. S. Cristino	Farmacêutico	Especialista	RE	Farmácia Homeopática
Sérgio Silva Oliveira	Farmacêutico	Especialista	TI	Economia e Administração Farmacêutica
6º PERÍODO				
Giuliano Di Pietro	Farmacêutico	Mestre	TI	Estágio Supervisionado Modalidade I – Farmácia Hospitalar
Giuliano Di Pietro	Farmacêutico	Mestre	TI	Química Farmacêutica
Cláudio Moreira Lima	Farmacêutico	Graduado	TI	Estágio Supervisionado Mod. – Farmácia Comercial
Heloísa Donzella	Farmacêutico	Mestre	TI	Farmacologia II
Cláudio Moreira Lima	Farmacêutico	Graduado	TI	Farmacotécnica II
Sérgio Silva Oliveira	Farmacêutico	Especialista	TI	Coordenador do Estágio Supervisionado Modalidade I

(*)Regime de Trabalho: Tempo Integral(TI)-40 horas; Tempo Parcial(TP)-20 a 39 horas; Regime Especial(RE)-04 a 19 horas

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA
7º PERÍODO				
Temisson José dos Santos	Engenharia Química	Mestre	TI	Física Industrial
Juliana Cordeiro Cardoso	Farmacêutico	Mestre	TI	Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos I
Juliana Cordeiro Cardoso	Farmacêutico	Mestre	TI	Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos I
Rosana Lopes F.V. de Melo	Engenharia Química	Doutora	TI	Bromatologia
Maria da Paz do N. Moreno	Química	Mestre	TI	Enzimologia e Tecnologia das Fermentações I
Giuliano Di Pietro	Farmacêutico	Mestre	TI	Toxicologia

(*)Regime de Trabalho: Tempo Integral(TI)-40 horas; Tempo Parcial(TP)-20 a 39 horas; Regime Especial(RE)-04 a 19 horas

CORPO DOCENTE DO CURSO DE FARMACIA, BACHARELADO, DA UNIT		
DOCENTES	TITULAÇÃO	AREA DE CONCENTRAÇÃO
1. Lauro Xavier Filho	Doutor	Biologia: Fisiologia Vegetal
2. Verônica de L. Sierpe Jeraldo	Doutora	Ciências Biológicas: Parasitologia
3. Edilson de Jesus Santos	Doutor	Engenharia Química
4. Rosana Lopes F. V. de Melo	Doutora	Engenharia Química
5. Renan Tavares Figueiredo	Doutor	Fisicoquímica Aplicada
6. Manuel Moreira da Costa	Doutor	Medicina: fisiofarmacologia
7. Márcia Cirino de Andrade	Especialista (Mestranda)	Biologia: dermatologia
8. Sérgio Fernandes Lima	Especialista (Mestrando)	Ciências da Computação
9. Ronaldo Ribeiro de Oliveira	Especialista	Citologia e Histologia
10. Cláudio Moreira Lima	Especialista (Mestrando)	Farmácia em Indústria
11. Ana Paula B. S. Cristino	Especialista	Farmácia Homeopática
12. Sérgio Silva Oliveira	Especialista (Mestrando)	Genética
13. Roberto Queiroz Gurgel	Especialista	Medicina: Cirurgia Oncológica
14. Nemésio Augusto A. da Silva	Graduado (Mestrando)	Física
15. Dianne Tenório de Cerqueira	Graduada (Mestranda)	Química
16. Carla M. Lins Vasconcelos	Mestre (Doutoranda)	Biofísica
17. Luciana Botelho Chaves	Mestre	Biomedicina: Microbiologia e Imunologia
18. Maria da Paz do Nascimento Moreno	Mestre (Doutoranda)	Ciências Farmacêuticas
19. Hortência de A. Gonçalves	Mestre	Ciências Sociais
20. José Jailton Marques	Mestre	Engenharia Química
21. Temisson José dos Santos	Mestre (Doutorando)	Engenharia Química
22. Juliana Cordeiro Cardoso	Mestre	Farmácia: Bioquímica
23. Heloísa Donzella	Mestre (Doutoranda)	Farmácia: Produção e Controle de Qualidade
24. Giuliano Di Pietro	Mestre	Farmacologia
25. Anna Klara Bohland	Mestre (Doutoranda)	Medicina: Saúde Pública
26. César Pinheiro Jacoby	Mestre (Doutorando)	Zootecnia
27.		
28.		
29.		
30.		

**5.3.2 PERIODIZAÇÃO, NÚMERO DE CRÉDITOS, DISTRIBUIÇÃO
DA CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS DAS
DISCIPLINAS**

PERÍODO	CÓDIGO	NOMENCLATURA	N.º DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
1º	F100200	Física I	04	72	-
	F100498	Matemática Básica	06	108	-
	B100795	Biologia Geral (*)	04	72	-
	B100990	Elementos de Anatomia	06	108	-
	B101007	Química Geral	04	72	-
SUBTOTAL			24	432	-

(*) A matéria Genética está sendo ministrada dentro do conteúdo da disciplina Biologia Geral

PERÍODO	CÓDIGO	NOMENCLATURA	N.º DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
2º	F100218	Física II	04	72	F100200
	B100086	Bioestatística	04	72	F100498
	B103280	Química Orgânica I	04	72	B101007
	B101368	Química Inorgânica I	04	72	B101007
	F100781	Introdução à Informática	04	72	-
	H103982	Metodologia da Ciência	04	72	-
	B103280	Físico-química I	04	72	-
SUBTOTAL			28	504	-

PERÍODO	CÓDIGO	NOMENCLATURA	N.º DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
3º	B100191	Bioquímica I	04	72	-
	B101074	Fisiologia Humana	06	108	B100990
	B101252	Histologia e Embriologia (*)	06	108	B100795
	B101376	Química Orgânica II	04	72	B103280
	B101392	Química Inorgânica II	04	72	B101368
	B101511	Quím. Analítica Qualitativa	04	72	B103280
	B103298	Físico-química II	04	72	B103280
SUBTOTAL			32	576	-

(*) A matéria Embriologia está sendo ministrada dentro do conteúdo da Histologia e Embriologia

PERÍODO	CÓDIGO	NOMENCLATURA	N.º DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
4º	B100205	Bioquímica II	04	72	B100191
	B100752	Saúde Pública (*)	04	72	-
	B101422	Patologia Geral	04	72	B101252
	B101422	Microbiologia e Imunologia Geral (**)	06	108	-
	B101430	Parasitologia Geral	04	72	-
	B101449	Botânica geral	04	72	-
	B101520	Quím. Analítica Quantitativa	04	72	B101511
SUBTOTAL			30	540	-

(*) A matéria Saúde Coletiva está sendo ministrada na disciplina Saúde Pública.

(**) As matérias Microbiologia e Imunologia estão sendo ministradas na disciplina Microbiologia e Imunologia Geral.

PERÍODO	CÓDIGO	NOMENCLATURA	N.º DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
5º	B100159	Biofísica	04	72	F100218
	B100868	Farmacologia I (*)	06	108	B101074
	B101406	Deontologia e Legislação Farmacêutica	02	36	-
	B101465	Farmacotécnica I	06	108	-
	B102763	Farmacognosia (**)	06	108	B101449
	B102771	Farmácia Homeopática	04	72	-
	S104733	Economia e Administração Farmacêutica	02	36	-
SUBTOTAL			30	540	-

PERÍODO	CÓDIGO	NOMENCLATURA	N.º DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
6º	B101260	Estágio Supervisionado Modalidade I – Farmácia Hospitalar (*)	10	180	144 cr B102771 B100868 B101465 B102763
	B102780	Química Farmacêutica	06	108	B100868
	B101333	Estágio Supervisionado Modalidade I – Farmácia Comercial (**)	10	180	144 cr B102771 B100868 B101465 B102763
	B102780	Farmacologia II	04	72	B100868
	B102798	Farmacotécnica II	04	72	B101465
	SUBTOTAL			34	612
TOTAL GERAL			178	3204	

(*) A matéria Farmácia Hospitalar está sendo ministrada na disciplina Estágio Supervisionado Modalidade I – Farmácia Hospitalar

(**) A matéria Dispensação Farmacêutica está sendo ministrada na disciplina Estágio Supervisionado Modalidade I – Farmácia Comercial

- HABILITAÇÃO FARMACÊUTICO INDUSTRIAL*

Período	Código	Nomenclatura	N.º de Créditos	Carga Horária	Pré – Requisitos
7º	B100094	Física Industrial	04	72	-
	B101295	Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos I (**)	06	108	-
	B101341	Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos I (***)	06	108	-
	B101384	Bromatologia	06	108	-
	B101414	Enzimologia e Tecnologia das Fermentações I (****)	04	72	-
	B101490	Toxicologia	06	108	-
SUBTOTAL			32	576	

(*) Para cursar esta Habilitação o aluno terá que concluir todos os créditos da Habilitação Farmacêutico.

(**) A matéria Tecnologia Farmacêutica será ministrada na disciplina Tecnologia Farmacêutica e Cosméticos I.

(***) A matéria Controle de Qualidade Microbiológico será ministrada na disciplina Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos I.

(****): A matéria Enzimologia será ministrada na disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações I.

Período	Código	Nomenclatura	N.º de Créditos	Carga Horária	Pré - Requisitos
8º		Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos II (*)	06	108	B101295
		Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos II (**)	06	108	B101341
		Enzimologia e Tecnologia das Fermentações II (***)	06	108	B101414
		Síntese e Planejamento de Fármacos	06	108	B101490
		Análise de Águas	06	108	-
		Ecologia e Bios-segurança	02	36	-
		Nutrição Humana	02	36	B101384
SUBTOTAL			34	612	

(*) A matéria Tecnologia de Cosméticos será ministrada na disciplina Tecnologia Farmacêutica e Cosméticos II.

(**) A matéria Controle de Qualidade Físico Químico será ministrada na disciplina Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos II.

(***) A matéria Tecnologia das Fermentações será ministrada na disciplina Enzimologia e Tecnologia das Fermentações II.

Período	Código	Nomenclatura	N.º de Créditos	Carga Horária	Pré - Requisitos
9º		Estágio Supervisionado II (Habilitação Farmacêutico Industrial)	30	540	
SUBTOTAL			30	540	-
TOTAL GERAL			274	4932	-